

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0001/2021/SEJUSP N° Cadastral 17143

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX FUNERÁRIA MATOSO E MASSOLLA LTDA - ME
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:
 Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres / demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDY ANGELO ROCHA MASSOLA

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0005/2021/SEJUSP N° Cadastral 17146

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e APARECIDA MOTTA RAMOS- ME
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Deodápolis/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:
 Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0010/2021/SEJUSP N° Cadastral 17151

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e OLIVEIRA E SILVA FUNERARIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Glória de Dourados/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:
Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDENIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0010/2022/SEJUSP Nº Cadastral 17247

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Glória de Dourados/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:
Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0014/2022/SEJUSP Nº Cadastral 17275

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Fátima do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0015/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17276****Processo:**

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Vicentina/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0019/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17268****Processo:**

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e BONFIM & SILVA LTDA - ME

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Fátima do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSÉ MIGUEL DA SILVA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0031/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17325

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Deodápolis/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 60/CEAD/MS/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n.14.834 de 14 de setembro de 2017 e considerando a decisão unânime emanada da Reunião Ordinária Ata nº 089/2022, de 13 de abril de 2022,

DELIBERA:

ART. 1: DEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL VISANDO REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA DO CEAD/MS BIÊNIO 2022-2024;

ART. 2. FORAM INSTITUÍDOS OS SEGUINTE INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Caio Magno Duncan Couto (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul-OAB/MS)

Membro: Cláudia Aparecida Nogueira Lopes (Representante da Secretaria de Estado de Educação)

Membro: Kelle de Cássia Luz Slavec (Representante do Conselho Regional de Farmácia-CRF/MS)

ART. 3. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL ASSUME AS FUNÇÕES DO CEAD/MS, CONFORME ARTIGO 5º DO DECRETO N.14.834 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Denise Fátima Barbosa Souza e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Marcos Estevão dos Santos Moura

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Thonny Audry Lima Zerlotti

Secretário do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas